



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**DNIT**

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 178

Brasília-DF, 18 de setembro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrcio de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Julio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor substituto**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Varley Pires da Mata

**Diretora de Administração e Finanças substituta**

Fernanda Gimenez Machado Faé

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária**

Erick Moura de Medeiros

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Junior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcelo Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcantara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Fernando Luiz Correia

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**

Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**

Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**

André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**

Glauco Henrique Ferreira da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**

Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**

Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**

Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**

Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**

Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**

Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**

Renan Bezerra de Melo Pereira

**SUMÁRIO**

<b>DIREÇÃO SUPERIOR.....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA-GERAL	5
CORREGEDORIA	7
<b>DIRETORIAS SETORIAIS.....</b>	<b>8</b>
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	8
<b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	<b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA	10
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	15
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	18

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 5157, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 173 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, o art. 5º das Instruções normativas nºs 17 e 18, ambas de 13/05/2020, publicadas no Boletim Administrativo nº 093 de 18/05/2020, o constante no **Processo nº 50600.013610/2018-10**, e

Considerando o alto estoque de processos administrativos de prestação de contas pendentes de análise formal no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/SEDE, acarretando prejuízos a alguns preceitos instituídos constitucionalmente;

Considerando o art. 10 do Decreto Lei nº 200, de 25/02/1967 e o Acórdão nº 81/2016, de 26/01/2016, Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União - TCU, item 1.8.1.5, que determinou ao DNIT a elaboração do plano de ação explicitando o cronograma de medidas a adotar, acompanhado dos responsáveis por cada uma das ações elencadas, para estabelecer mecanismos de supervisão e controle, pela Divisão de Convênios e Contratos da Coordenação de Contabilidade e pela Diretoria do DNIT, quanto aos procedimentos de fiscalização e apreciação das prestações de contas; e

Considerando o Planejamento para Análise de Prestação de Contas de convênios e termos de compromisso encaminhado para o TCU em atendimento ao Acórdão nº 81/2016, de 26/01/2016, Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União - TCU, item 1.8.1.5, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 5571, lotado na Superintendência Regional do DNIT no estado da Bahia, para analisar os processos de prestação de contas dos Termos de Compromisso nº 1172/2023 e nº 1173/2023, conforme os prazos constantes no anexo I desta Portaria.

Art. 2º A análise deverá ser realizada nos termos da Instrução Normativa nº 17/2020, atualizada pela Instrução Normativa nº 70/2021.

§ 1º Considerar-se-á atendido o prazo descrito no anexo I, pela comunicação, por meio do respectivo processo de prestação de contas, ao Serviço Especializado de Controle de Convênios e Contratos, subordinado à Coordenação de Contabilidade, da emissão da nota técnica ao fim da análise do processo, conforme prevê o art. 9º da aludida Instrução Normativa.

§ 2º Após a emissão do ofício, deverá ser observado tempestivamente o disposto no § 2º, art. 10, da Instrução Normativa nº 17/2020, atualizada pela Instrução Normativa nº 70/2021.

Art. 3º O prazo inicial da análise financeira documental da primeira prestação de contas de cada termo de compromisso terá início a partir da data do envio dos processos pela Coordenação de Contabilidade, via Sistema Eletrônico de Informações - SEI!.

§ 1º A partir do segundo processo, os prazos terão início a contar do dia seguinte ao término da análise do processo anterior.

§ 2º O servidor designado poderá solicitar, em processo, a prorrogação do prazo estipulado para análise das prestações de contas, que será deferido ou não pela Diretoria Geral no mesmo processo.

Art. 4º Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail [seconv.contab@dnit.gov.br](mailto:seconv.contab@dnit.gov.br).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

#### ANEXO I

##### PROGRAMAÇÃO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1172/2013

Processo	Servidor	Prazo para o término da análise financeira documental inicial
50600.099463/2013-52	ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ	30 dias corridos

##### PROGRAMAÇÃO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1173/2013

Processo	Servidor	Prazo para o término da análise financeira documental inicial
50605.003426/2018-11	ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ	30 dias corridos

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 5167, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**O CORREGEDOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2015; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, contados do término do período vigente da Portaria de instituição da Comissão, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.037693/2021-38</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 6989, de 06 de dezembro de 2021 (Publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021)
Portaria de Recondução da Comissão Processante	Portaria nº 3968, de 18/07/2023, publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor substituto

**PORTARIA Nº 5169, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	<b>50600.037058/2021-51</b>
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 7.005, de 06 de dezembro de 2021 (publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 3971, 18 de julho de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 136, de 19 de julho de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO  
Corregedor substituto

## DIRETORIAS SETORIAIS

### DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

#### PORTARIA Nº 5075, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 221 de 19/11/2020, Seção 1, Página 77, e dos Decretos de 26 de maio de 2023, publicados no DOU nº 101 de 29/05/2023, Seção 2, Página 2, e considerando o constante no **Processo nº 00045.000913/2010-90**, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** as atribuições dos servidores constantes da Comissão de Fiscalização de Análise da Prestação de Contas do Convênio nº 034/2010, cujo objeto foi a "*Execução de Obras de Recuperação e Reforço do Molhe Norte do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina*", sendo:

	<b>COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>ALEXANDRE GORGES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1742858-3
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>HURI ALEXANDRE RAIMUNDO</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1557537-6
Análise Técnica e Análise Financeira	<b>SAULO JOSÉ FLORINDO</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1665082-7

Art. 2º Permanecerá o prazo de 90 (noventa) dias, conferido na Portaria nº 4530, de 14 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 157, de 17 de agosto de 2023, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatórios conclusivos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

## **SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**

### **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

#### **PORTARIA Nº 5159, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, pela Portaria nº 224 de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2020 (15113987) e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50018.000381/2023-19**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **JOÃO NICACIO RODRIGUES NETO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5216-7, para atuar como Pregoeiro, **EDUARDO COELHO WILBERT**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 5203-5, como Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licitação na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização nas dependências do Edifício Sede do DNIT.

Parágrafo único. Na ausência e nos impedimentos legais do Pregoeiro, seu substituto imediato será o servidor BRUNO SOARES BALDNER, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT nº 3209-3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

**Pagamento de Substituição**

Em, 05/09/2023

**DIONÍZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, Mat DNIT nº 5212-4, substituiu o Chefe de Serviço da UL de Cruzeiro do Sul, Cód. FCE 1.05, no período de 03/07/2023 a 14/07/2023 (12 dias) por motivo de férias da titular. Requerimento SIGEPE nº 3924566.

Em, 05/09/2023

**DIONÍZIO FERREIRA PINHEIRO SILVA**, Mat DNIT nº 5212-4, substituiu o Chefe de Serviço da UL de Rio Branco/AC, Cód. FCE 1.05, no período de 31/07/2023 a 09/08/2023 (10 dias) por motivo de férias do titular. Requerimento SIGEPE nº 3924617

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTARIA Nº 5136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições constantes na Portaria DG nº 4012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU do dia 14/07/2022, Edição 132, Seção 1, Página 112, tendo em vista o constante do **Processo nº 50605.002678/2023-91**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA**, Superintendente Regional do DNIT no Estado da Bahia, matrícula SIAPE nº 3352484, **ANTÔNIO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA**, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1182781, **ANDRÉA MALENA COUTINHO E SILVA SANTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1572003, **JOÃO FELIX DE ALMEIDA MOURA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1571724, **VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891162 e **TIANA CARVALHO DOS SANTOS**, Analista Superior IV - Engenheira, matrícula SIAPE nº 1996583, para comporem a Equipe de Planejamento de contratação de empresa especializada para Elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia para Eliminação de ponto crítico no Entroncamento da BR-110/BA com a Rodovia estadual BA-393, Segmento km 144,00 – km 146,5, parte integrante do Lote 2 do Empreendimento BR-110/BA, Código SGPLAN - DBAR0010, conforme Caderno de Empreendimentos BR-110/BA, BR-410/BA (SEI nº 14051222).

Art. 2º INFORMAR que os Servidores, acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão nº 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **Pagamento de Substituição**

Em, 14/09/2023

**PHILLIP DONNAVAN DA COSTA CONCEIÇÃO**, matrícula DNIT nº 4453-9, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-1.10, no período de 16/08/2023 a 25/08/2023, por motivo de férias do titular. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**MÁRCIA REGINA DE AMORIM**, matrícula DNIT nº 4014-2, substituiu a Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, código FCE-1.05, no período de 04/08/2023 a 04/08/2023, por motivo de fruição de dias da Justiça Eleitoral. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**HADSON TOLENTINO BARBOSA**, matrícula DNIT nº 4473-3, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço de Engenharia Aquaviária, código FCE-1.05, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023. Processo nº 50606.005250/2022-17.

**SÓCRATES WENDEL PEREIRA BORGES**, matrícula DNIT nº 4478-4, substituiu por interinidade a função de Chefe do Serviço da Unidade Local de Montes Claros/MG, código FCE-1.05, no período de 01/08/2023 a 31/08/2023. Processo nº 50606.005250/2022-17.

## **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

### **PORTARIA Nº 5153, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012/2022 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 14 de julho de 2022, CONSIDERANDO o

constante dos autos do **processo nº 50604.002009/2022-48**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/PE-327/2020, firmado com a empresa **J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção/conservação rodoviária na Rodovia BR-408/PE, segmento: km 20,30 ao km 64,00.

<b>Gestor</b>	Titular: <b>BRUNO LEZAN BITTENCOURT</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheira Civil, Matrícula DNIT nº 4189-0; Substituto: <b>LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 4190-0
<b>Fiscal Técnico</b>	Titular: <b>GIOVANA SHEYLENA GUILHERME DA SILVA</b> , Engenheira Civil, Matrícula DNIT nº 6054-2 Substituto: <b>FAUSTO HENRIQUES MARTINS GOMES MAFRA FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil, Matrícula DNIT nº 4685-0
<b>Fiscal Administrativo</b>	Titular: <b>ANA ALICE PEREIRA DE FIGUEREDO</b> , Analista em Infraestrutura, matrícula/DNIT nº 5328-7. Substituto: <b>RICARDO GOMES BRAGA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3040-6

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 5843, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 196, de 14 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO LEZAN BITTENCOURT**  
Superintendente Regional

**TERMO DE ACEITE**

<b>TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO</b>	
<b>Contrato:</b> SR/PE-0260/2020	<b>Rodovia:</b> BR-423/PE
<b>Representante:</b> Luiz Otávio Fontes Junqueira	
<b>Empresa:</b> CONSÓRCIO LCM/BTEC/CONTÉCNICA	
<b>Fase do Projeto:</b> Executivo	
<b>Objeto:</b> Serviços técnicos especializados de engenharia para projeto das ações ambientais necessárias para obtenção das licenças prévia da rodovia BR-423/PE, KM 18,2 ao KM 86,12 (lotes 01 e 02) (EIA/RIMA/PBA/PBAI/ASV) e elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de duplicação/adequação/restauração da rodovia BR-423/PE (lote 01).	
<b>Disciplina:</b> Projeto Geométrico	<b>Segmento:</b> km 18,20 a km 38,20.
<b>Documento de Análise do Projeto:</b> Anexo Rel. Aprov. Proj Geom Exec_CONCREMAT_29/08/2023 (SEI nº 15580838)	
<b>Processo de Análise:</b> 50604.001490/2023-35	

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

Considerando o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições:

I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

**ACEITAR** o PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO com base no Anexo Rel. Aprov. Proj Geom Exec\_CONCREMAT\_29/08/2023 (SEI nº 15580838) referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

**TERMO DE ACEITE**

<b>TERMO DE ACEITE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OAC</b>	
<b>Contrato:</b> SR/PE-0260/2020	<b>Rodovia:</b> BR-423/PE
<b>Representante:</b> Luiz Otávio Fontes Junqueira	
<b>Empresa:</b> Consórcio LCM/BTEC/Contécnica	
<b>Fase do Projeto:</b> Executivo	
<b>Objeto:</b> Serviços técnicos especializados de engenharia para projeto das ações ambientais necessárias para obtenção das licenças prévia da rodovia BR-423/PE, KM 18,2 ao KM 86,12 (lotes 01 e 02) (EIA/RIMA/PBA/PBAI/ASV) e elaboração do projeto básico e executivo e execução das obras de duplicação/adequação/restauração da rodovia BR-423/PE (lote 01).	
<b>Disciplina:</b> Drenagem e OAC	<b>Segmento:</b> km 18,20 a km 38,20.
<b>Documento de Análise do Projeto:</b> Relatório Técnico de Consultoria Especial (SEI nº 15635690)	
<b>Processo de Análise:</b> 50604.001490/2023-35	

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT/PE**, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 em 14/07/2022;

Considerando o que estabelece o Art. 5º da Portaria nº 4.012, de 12/07/2022:

“Art. 5º Fica delegada competência aos Superintendentes Regionais do DNIT para, no âmbito de suas atribuições: I - elaborar, analisar, aceitar ou aprovar anteprojetos e projetos de engenharia referentes às contratações de empresas de que trata o art. 1º, à exceção daqueles previstos na alínea "b" e "c" do inciso I, referentes ao Programa de Contratos de Restauração e Manutenção Rodoviária - CREMA e ao Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE;”

RESOLVE:

**ACEITAR** o PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM E OAC com base no Relatório Técnico de Consultoria Especial (SEI nº 15635690) e a concordância pelo Chefe do SPP/SRE-PE no Despacho (DNIT) SPP - PE (15677541), referente ao segmento e empreendimento em epígrafe.

BRUNO LEZAN BITTENCOURT  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 5108, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000328/2023-41**, resolve:

Art. 1º **LOCALIZAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **TENÓRIO JOSÉ DE BRITO**, matrícula/DNIT nº 3192-5, SIAPE nº 1546752, no Serviço de Planejamento e Projetos da Superintendência Regional no Estado do Piauí - DNIT/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA****PORTARIA Nº 5155, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere a Portaria/DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.002674/2023-83**, resolve:

Art. 1º **AUTORIZAR** a servidora **MEIRE FRANCESCHET DO VALLE**, matrícula DNIT nº 3973, matrícula SIAPE nº 1737760, possuidora da Carteira Nacional de Habilitação nº \*\*\*\*\*, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação do prazo de validade da Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito, e nos casos em que o servidor for removido, exonerado, aposentado e nas situações que acarretaram a vacância do seu cargo.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5180, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere o art. 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e com fundamento no art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50616.000520/2023-57**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, conforme art. 2º e 3º, para constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTARIANÇA**, visando efetuar os trabalhos de inventário dos bens da Sede da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina e de suas Unidades Locais, referentes ao exercício de 2023.

Art. 2º Na Sede da Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina em Florianópolis, a comissão será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE
JULIANA SARAIVA MARIATH	Presidente	1569887
CARLOS FERNANDES	Membro	861803
SÔNIA MARIA PEREIRA	Membro	861811
GUILHERMO ALVES ZEREDO	Membro	2063061
THIAGO COUTO GONZAGA	Membro	15708357

Art. 3º Para as Unidades Locais a comissão será composta por 2 (dois) servidores da Sede, conforme disponibilidade, e 1 (um) servidor de Unidade Local para verificação dos bens nos respectivos municípios:

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	LOCAL
NORBERTO DE CARVALHO CABRAL	Membro	1717513	Unidade Local de São José
RONALDO KUNZE	Membro	0861835	Unidade Local de Mafra
JANI RODRIGUES DE ABREU	Membro	0861818	Unidade Local de Rio do Sul
SANDRO ROGÉRIO SUSZEK	Membro	1547329	Unidade Local de Joinville

SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	LOCAL
DEISE ELIANE MARTINS	Membro	1547650	Unidade Local de Lages
ARLEY VIEIRA DE FREITAS	Membro	2063900	Unidade Local de Chapecó
RICARDO AUGUSTO CORDEIRO DE MIRANDA	Membro	3156450	Unidade Local de Joaçaba
OSVALDO DA COSTA ARMENDARIS	Membro	1581035	Escritório de Fiscalização de São Miguel do Oeste
FERNANDO MARTINS CORDEIRO	Membro	1097803	Unidade Ferroviária de Tubarão

Art. 4º O inventário tem por finalidade:

- I - verificar a existência física dos bens;
- II - manter permanentemente atualizados os registros e controles administrativos e contábeis;
- III - confirmar a responsabilidade do titular pelo material permanente sob sua guarda;
- IV - permitir a atualização das listagens dos bens patrimoniais; e
- V - compor o Balanço Patrimonial de Encerramento do Exercício.

Art. 5º Conforme recomendação contida no Acórdão TCU 2.065/2013-Plenário, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1342, de 10 de março de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 050, de 14/03/2023 (13982009).

ALYSSON RODRIGO DE ANDRADE  
Superintendente Regional

## Pagamento de Substituição

Em, 14/09/2023

**GERMANO GIRÃO ALMEIDA**, matrícula DNIT nº 3224-7, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças - FCE 1.10, no período de 21/08 a 24/08/2023, por motivo de participação do titular em programa de treinamento regularmente instituído. Processo nº 50616.000332/2023-29.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 5164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022, seção 1, página 112 e 113, em vigor a partir de 01 de agosto de 2022 e inciso V, art. 144 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. em: 19/11/2020 | Edição: 221 | Seção: 1 | Página: 77.

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50623.000272/2018-98**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 039, de 21 de junho de 2013, publicada no Boletim Administrativo nº 30 de 22 a 26/07/2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 570/2013, firmado com a **BRK AMBIENTAL** (CNPJ 25.089.509/0001-83), cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o prestação dos serviços de água e saneamento básico nas dependências desta Superintendência Regional e em suas respectivas Unidades Locais.

Gestores	<b>Titular: CEZAR AUGUSTO MATOS E SOUZA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matrícula DNIT nº 3237-9 e SIAPE nº 1547451, Coordenador de Administração e Finanças. <b>Substituto: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340.
Fiscalização Técnica	<b>Titular: FRANCISCO CARLOS ARAGÃO ALVES</b> , Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340. <b>Substituto: RENNYO PEREIRA BORGES MELO</b> , Técnico de Suporte, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902.

Art. 3º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA  
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>